



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000098

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO - DD. Prefeito;

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - Fundamento no Inciso III, alínea "a", do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

PARECER JURÍDICO nº 060.04/2026;

I..BREVE RELATÓRIO:

Recebemos da Secretaria da Saúde o Memorando nº 128/2026 e do Sr. Agente de Contratação, pedido e o consequente procedimento de Dispensa de Licitação, com o seguinte OBJETO:

Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentado no Inciso III, alínea "a", do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da empresa EQUIPAR - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF sob o 33.813.237/0001-40, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 179, Bairro Centro, na cidade e Comarca de Lunardelli PR, para a aquisição de autoclave horizontal visando a continuidade dos serviços de saúde da Secretaria de Saúde do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR.

Valor mnáximo R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais);

A Secretaria de Saúde, justifica o pedido de aquisição, consignando em seu Memorando, resumidamente o que segue:

A aquisição se faz necessária a fim de manter as atividades de esterilização de materiais na Central de Materiais Esterilizados da Secretaria de Saude. Diariamente são sendo esterilizados entre 150 e 220 pacotes de material. Considerando que é um equipamento primordial para o processo de esterilização que é obrigatório para os materiais utilizados nas unidades, faz-se necessário a aquisição com a maior brevidade possível a fim de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

manter o atendimento ambulatorial e odontológico nas unidades de saúde.

É importante consignar de que em procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, referido item restou fracassado, conforme documentos anexados a este procedimento, mantendo-se assim, a necessidade de aquisição.

Assim, junto ao presente pedido foram anexados os seguintes documentos:

- a). Memorandos nº 128/2026 da Secretaria de Saúde;
- b). Demonstração de deserção de referidos objetos no Pregão Eletrônico nº 080/2025;
- c). Solicitação para a Pesquisa de Preços;
- d). Orçamentos apresentado pela empresa acima, bem como como pesquisa através da Internet;
- e). Mapa de Apuração de Preços e Pesquisa de Mercado;
- f). Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 041/2026;
- e). Estudo Técnico Preliminar nº 041/2026;
- f). Termo de Referência nº 047/2026;
- g). Cópia da Nona Alteração Contratual;
- j). Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- k). Certidão Negativa de Débitos do Município de Lunardelli PR;
- l). Certidão Negativa de Débitos do Estado do Paraná;
- m). Certidão Positiva de débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da União;
- n). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- o). Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- p). Camprovante de Inscrição Cadastral - CICAD;

Assim, recebida a documentação antes mencionada, cabe a Procuradoria Jurídica, com base no Inciso III do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, analisar o aspecto legal e exarar parecer.

É o breve resumo, e neste sentido passamos a análise de mérito:

II..DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

A presente Contratação, como exposto acima está, é pretendida com fundamento no Inciso III, alínea "a", do Art. 75 da Lei de Licitações em vigência.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 75. *É dispensável a Licitação:*

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

"a" - não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas validas.

Art. 72. *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. *O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Ainda quanto às exigências, vislumbra-se que consta do processo o documento de Oficialização da Demanda - DOD e o Termo de Referência - TR, além de outros documentos exigidos pela legislação em vigência.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000101

Consta também no presente certame a devida previsão orçamentária e a respectiva autorização da autoridade competente.

Quanto a razão da escolha da empresa, consta no item nº 8.1 e seguintes do respectivo Termo de Referência.

Ao final, que há nos autos, documentos aptos a comprovar a habilitação profissional, fiscal, social e trabalhista da empresa, a ser contratada.

IV..DA CONCLUSÃO:

Em razão do acima exposto, esta Procuradoria Jurídica, por seu Procurador infra-assinado, entende que este procedimento, está de acordo com a legislação vigente, enquadrando-se, na contratação direta, ou seja de dispensa de licitação, inciso III, alínea "a" do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, é certo ainda que, o ato autorizatório, há que ser publicado e divulgado em sitio eletrônico oficial, conforme estabelece o Art. 72 da Lei de Licitação.

São Jorge D'Oeste PR, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2.026).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 108/2026
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, III;

II – Processo Administrativo nº 108/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso III, alínea a), da empresa: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.813.237/0001-40, localizada no logradouro Avenida Duque de Caxias, Nº 179, Bairro Centro, CEP 86.935-000, Lunardelli/PR, para a aquisição de autoclave horizontal visando a continuidade dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Autoclave Horizontal 75L • Alimentação: bivolt automático; • Frequência: 50/60 Hz; • Proteção elétrica: Fusíveis; • Potência: Configurável de 600 a 5000 Watts; • Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm ² ; • Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm ² configurável; • Alarme: 18 níveis configuráveis; • Temperatura 90° a 135°C (configurável); • Tempo configurável; • Temperatura máxima 150°C; • Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidável; • Anel de vedação da porta: Silicone; • Sistema eletrônico: Microcontrolado /processado; • Água: Inserção manual; • Proteção sobrepressão: Válvula de alívio/ segurança; • Proteção subpressão: Válvula de antivácuo; • Sistemas de segurança: 27 (configurável); • Sistema eletrônico de controle de potência e cruzamento de dados; • Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnóstico à distancia; • Painel de comando:	UN	1,00	14.800,00	14.800,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000103

	Posicionado na parte frontal (indica em tempo real: temperatura metro), tempo e mensagens de comando. Maior conforto ao operador atendendo as normas; • Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de alavanca/ segurança totalizando 3 estágios; • Avisos visuais e sonoros; • Sistema automático de ajuste de altitude; • Sistema de limpeza; Mangueira; • Tamanho compacto; • Pés reguláveis • Manual de instruções em português; • Painel digital com tecnologia LCD (Led Custom Display) com mensagens duplo. • Gravitacional; • Automática. • Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático. • Porta Barreira Simples inox e alumínio. • Transdutor pressão / pressostato. • Sensor PT 100 / termostato. • Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. Desaeração e depressurização automática. • Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio. • Funcionamento com a porta fechada. • Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'água. • 1 a 99 ciclos (configuráveis) que atendem as principais necessidades. • Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável. • Baixo consumo de água e energia. • Copo dosador graduado. • Chave geral. • Em AÇO INOX. • Capacidade: 75 Litros. • Possui filtros. • Possui entrada exclusiva para validação. • Estrutura em aço A36. • Simples manutenção. • Suporte on line. • Auto diagnostico à distância. • 08 (oito) bandejas aramadas e perfuradas em aço inoxidável (maior durabilidade, melhor secagem) / ou alumínio anodizado. • Secagem de porta aberta, entre aberta ou fechada. • Secagem eficiente. • Secagem extra. • Fusível na placa eletrônica. • Conforme Norma NBR ISO 9001 e 13485. • Desligamento automático ao final do ciclo. • Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada. Garantia minima de 12 meses, a contar da data da entrega. marca DIGITALE 75 LITROS.				
TOTAL.....					14.800,00

O valor total será de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:



- a) *não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa de necessidade:

A contratação justifica-se pela necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde em garantir a continuidade e a segurança dos atendimentos realizados nas unidades de saúde do Município. A urgência deve-se à imprescindibilidade de assegurar processos rigorosos de esterilização de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, vitais para a prevenção de infecções e contaminações cruzadas. A falta de um equipamento e a defasagem das autoclaves existentes no município comprometem a segurança do paciente e a agilidade nos procedimentos clínicos.

Diante do insucesso de certame licitatório anterior para o mesmo objeto (Pregão 001/2026), realizado há menos de 1 (um) ano, o qual restou fracassado ou deserto, a presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a contratação direta por este dispositivo pressupõe a manutenção das condições definidas no edital da licitação anterior que não obteve êxito, garantindo a lisura do processo administrativo original.

O objeto solicitado por esta contratação não é caracterizado como de uso contínuo, tratando-se de aquisição pontual para equipar as unidades de saúde e garantir a conformidade com as normas da ANVISA e as diretrizes de dispositivos médicos.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	4330	11.002.10.301.0011.2052	0	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2026	4450	11.002.10.301.0011.2053	0	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2026	4454	11.002.10.301.0011.2053	385	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2026	4455	11.002.10.301.0011.2053	334	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;



e) Regularidade com a Fazenda Estadual;

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº. 33.813.237/0001-40**, com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, 179 TERREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Lunardelli/PR, se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;

II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;

III – Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/04/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000106

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 015/2026

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso III, alínea a), da empresa: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.813.237/0001-40, localizada no logradouro Avenida Duque de Caxias, Nº 179, Bairro Centro, CEP 86.935-000, Lunardelli/PR, para a aquisição de autoclave horizontal visando a continuidade dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/04/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E PARADESPORTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E PARADESPORTO - AIDEP, inscrita no CNPJ nº 31.990.021/0001-25, o Sr. ANDERSON DO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, casado, gestor, inscrito no CPF sob nº 112.373737-19, residente e domiciliado na Rua Pedro Henrique Costa, 950, Bl. 2, Apto. 502, Pechincha, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, vem por meio deste Edital CONVOCAR todos os seus Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, para ser realizada de forma on-line através da plataforma Google Meet pelo link de acesso <https://meet.google.com/jmg-zzb-axa> em data de 22 de Abril de 2026, iniciando-se em primeira convocação às 19h00m ou na falta de quórum necessários às 19h30m em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação de Contas do Último Mandato;
2. Indicação de Novo Sócio Efetivo para a Associação;
3. Eleição de Nova Mesa Diretora e Conselho Fiscal;

Pato Branco, 10 de abril de 2026.

Presidência do Conselho Diretor
Assinado Digitalmente



SINDICATO RURAL DE PALMAS

Órgão Sindical de 1º Grau

Fundado em 17/01/1968 - reconhecido em 23/01/1968
Rua PE Aquilino Angel, 1220 - Fone (065) 3224-1220 e 355-000 - Palmas - Tocantins

SINDICATO RURAL DE PALMAS-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE POSSE

O sindicato Rural de Palmas-PR, convoca todos os associados e interessados para participar da assembleia geral de posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representantes, que será realizada no dia 13 de Abril de 2026, na casa da associação PALMAS-LEITE, sito na localizada na Rua José Joaquim Bahls, 1608 - Alto da Glória, Palmas - PR, para a posse oficial dos membros da gestão referente ao período Gestão: 02/05/2025 a 01/05/2026.

PALMAS-PR, 13 de abril de 2026.

WILSON ALMEIDA OLIVO

Presidente do Sindicato Rural de Palmas-PR

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/05/2026 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 04 de maio de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 14/04/2026.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 015/2026

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso III, alínea a), da empresa: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.813.237/0001-40, localizada no logradouro

Avenida Duque de Caxias, Nº 179, Bairro Centro, CEP 86.935-000, Luanardelli/PR, para a aquisição de autoclave horizontal visando a continuidade dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe: O valor total será de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 14/04/2026
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços e materiais de sinalização viária e dispositivos auxiliares, através de registro de preços, visando otimização e a proteção de pessoas e de veículos, no trânsito nas ruas e logradouros do município, considerando a aplicação em qualquer espaço público do município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
55/2026	BASFIX FABRICA DE TINTAS LTDA	55.464.252/0001-63	273.000,00
58/2026	LITON VIA MOBILIDADE URBANA LTDA	52.011.592/0001-40	373.500,00
57/2026	MARCELO SIMONI	37.852.299/0001-33	3.999,80
58/2026	PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA	24.390.846/0001-43	15.600,00
59/2026	SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	55.442.569/0001-70	125.796,00
60/2026	VISIGLASS COMERCIAL COMPONENTES DE VIDRO E PRODUTOS LTDA	59.015.441/0001-00	18.450,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>.
São Jorge D'Oeste/PR, 14/04/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 20/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2026, de 14/04/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).
OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, da empresa: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.600/0001-69, localizada a Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes - CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, para prestação de serviços de consultoria e de elaboração dos Planos Municipais sendo o Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas 2026/2036; Plano Municipal de Segurança Alimentar 2026/2029; e implantação da Vigilância Socioassistencial. Vinculados sob a responsabilidade dos referidos Conselhos Municipais e acompanhamento da Secretaria de Assistência Social e da Mulher do município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.798.600/0001-69, residente na Rua Aquilino Angelo Barp, 295 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 14/04/2026.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Substitui-se a publicação de 14 de abril de 2026, com a devida correção do objeto:

ERRATA: AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 08/2026

Correção do Objeto

Despacho do Prefeito Processo Licitatório nº 41/2026, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Art. 74, Inciso IV, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade para o credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, maxilar e mandibular, para atender nos consultórios do SUS no município de Coronel Vívda. Contratada: BSB ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.226/0001-40. Valor total R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Coronel Vívda, 10 de abril de 2026. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

CONTRATO Nº 29/2026 - Dispensa de Licitação nº 08/2026 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR. CNPJ nº 75.545.011/0001-19. Objeto: Solução de Gestão de Intrínsecas de Tráfego - SatS. Valor global estimado: R\$ 688.600,00. Prazo de vigência: 60 meses, de 08/04/2026 a 07/04/2031. Coronel Vívda, 06 de abril de 2026. Anderson Marique Barreto, Prefeito.



COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para atendimento ao PROGRAMA PROERD, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Especificação do objeto				PTL:			
Atendimentos				155,00			
Lote:				16.407,65			
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	PUMax	PTMAs		
1	CAMISETA PROGRAMA PROERD PERSONALIZADA (tamanhos variados entre: 12, 14, 16 P, M, G, GG, XG, XXG). Camiseta manga curta, costura pesponta, gola modelo padre com filete, confeccionada em tecido 100% poliéster, dry fit com elastano, na cor predominantemente preta, contendo: Estampa frontal: Escrita do PROERD em cor dourada, aplicada de forma vertical no lado direito da camiseta (leitura de baixo para cima), com brasão/mascote do PROERD em cor dourada no meio em formato circular sobre o lado esquerdo do peito. Estampa traseira: Mascote do PROERD (leão Daren em posição de força, corpo inteiro), acompanhado da frase "RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA" em letras maiúsculas, centralizada na parte superior; Logotipo da Prefeitura de Vitorino na parte inferior traseira da camiseta, em tamanho médio, com boa visibilidade; Logo do Programa PROERD, estampada em uma das mangas (direita), o logo do município na outra manga (esquerda).	UN	155,00	45,99	7.128,45		

2	Leão MASCOTE PROERD de PELÚCIA tam. P, 22 cm de altura, fabricado em PELÚCIA extra suave atóxica 100% poliéster na cor caramelo, enchimento em fibra siliconada atóxica 100% poliéster, com camiseta preta 100% poliéster com estampa do logotipo PROERD OLHOS. Em acrílico nº 13, na cor preta com lã de segurança.	UN	140,00	31,99	4.478,60		
3	APOSTILA PROERD Dimensões e Formato da Apostila: Formato da página: A4 • Tamanho exato: 210 mm x 297 mm (21 x 29,7 cm) • É o formato padrão utilizado em escolas e materiais didáticos no Brasil. • Margens padrão: Superior: 2,5 cm • Inferior: 2,5 cm • Esquerda: 3,0 cm • Direita: 2,0 cm • Orientação: Retrato (vertical). • Algumas atividades específicas podem usar páginas em paisagem (horizontal), mas isso é raro. • Espessura / Número de páginas: • 5º ano: entre 45-55 páginas • Tipo de papel recomendado: • Miolo: Papel sulfite A4 - 75 g/m² ou 90 g/m² • Capa: Papel couchê brilhante 250g, 4x4 cores, com impressão colorida e plastificação brilha • Grampeada (tipo "revista") nas versões mais curtas.	UN	140,00	33,32	4.524,80		
4	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PROERD Dimensões e Formato: 21x30cm, papel off-set 240g, cores 4x4. Com arte e material inclusos. O certificado apresenta: • Identificação completa do participante; • Indicação da carga horária e do conteúdo programático realizado; • Identificação e assinatura do instrutor da Polícia Militar responsável; • Brinde e elementos de autenticidade da Polícia Militar do estado emissor; • Data e local de conclusão do curso.	UN	140,00	1,97	275,80		

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e os materiais serão aplicados para execução do Programa Proerd.

DESCRIÇÃO:

"Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para atendimento ao PROGRAMA PROERD da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer."

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se às 13h00 do dia 14/04/2026 e encerrando-se às 10h00 do dia 23/04/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO.

Os interessados em apresentar propostas, entrar em contato com o Agente de Contratação do município, ou através de e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br - compras@vitorino.pr.gov.br.

Após celebração do contrato no instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial, bem como no site eletrônico oficial do Município.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 16.407,65 (dezois mil, quatrocentos e sete reais, sessenta e cinco centavos).

Fernando Sinihorini
Agente de Contratação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS.

92ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023:

Edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, exames clínicos/imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias e terapias e serviços complementares especializados.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.conims.pr.gov.br/>

PORTARIA Nº 09/2026

Ementa: Nomeia Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº. 01/2026, com fulcro no Art. 149 da Lei nº 14.133/2021 e no Estatuto dos Servidores Públicos de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, **ROSANE FÁTIMA LOTTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 19 da Lei Complementar nº. 04/2025 e em conformidade com o rito estabelecido pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para condução de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº. 01/2026, visando apurar eventuais infrações descritas no Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

- I** - Adriana Rojahn Dal Pupo – Representante indicada pelo Sindicato;
- II** - Eliane Aparecida Pompeo – Contadora;
- III** - Rodrigo Dalmolin – Assessor de Imprensa.

Art. 3º. O prazo para a conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização desta Presidência.

§1º. Ficam designados os servidores do Departamento Jurídico, bem como a Assessora Jurídica da Mesa Diretora para que auxiliem a comissão mencionada no art. 2º, podendo emitir pareceres, confeccionar atos e documentos e orientar os membros quanto à hermenêutica jurídica.

§2º. Os atos desta comissão, deverão ser registrados em ata própria e assinadas por todos os presentes em cada reunião, diligência ou ato em geral.

§3º. O trâmite processual deverá observar preferencialmente a forma digital.

§4º. A Câmara de Vereadores, irá disponibilizar todo equipamento e material necessário ao funcionamento desta Comissão, como computadores, impressoras, material de expediente, entre outros que se façam necessários, além de local para suas reuniões, oitivas e audiências.

Art. 4º. A Comissão deverá observar o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme preceitua o Art. 34 da Lei Municipal Complementar nº 04/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste, PR. Gabinete da Presidência. 13 de abril de 2026.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador: 1A984B31

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026 – UASG 926478**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/05/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega**

fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 04 de maio de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 14/04/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 9BCEAD3F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 55 A 60

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços e materiais de sinalização viária e dispositivos auxiliares, através de registro de preços, visando otimização e a proteção de pessoas e de veículos, no trânsito nas ruas e logradouros do município, considerando a aplicação em qualquer espaço público do município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº. 7/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.**

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
55/2026	BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA	55.464.252/0001-63	273.000,00
56/2026	LONTRA VIA MOBILIDADE URBANA LTDA	52.011.592/0001-40	373.500,00
57/2026	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	3.999,80
58/2026	PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA	24.390.846/0001-43	15.600,00
59/2026	SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	55.442.589/0001-70	125.796,00
60/2026	VISIGLASS COMERCIAL COMPONENTES DE VIDRO E PRODUTOS LTDA	59.015.441/0001-00	18.450,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 14/04/2026 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 916FDF70

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA Nº 15/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 015/2026

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso III, alínea a), da empresa: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.813.237/0001-40, localizada no logradouro Avenida Duque de Caxias, Nº 179, Bairro Centro, CEP 86.935-000, Lunardelli/PR, para a aquisição de autoclave horizontal visando a continuidade dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**.

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/04/2026

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: F358AEFC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 20/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2026**, de 14/04/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

OBJETO: Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, da empresa: **AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.600/0001-69, localizada a Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, para prestação de serviços de consultoria e de elaboração dos Planos Municipais sendo o Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas 2026/2036; Plano Municipal de Segurança Alimentar 2026/2029; e implantação da Vigilância Socioassistencial. Vinculados sob a responsabilidade dos referidos Conselhos Municipais e acompanhamento da Secretaria de Assistência Social e da Mulher do município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA.**, CNPJ Nº. 34.798.600/0001-69, residente na Rua Aquilino Angelo Barp, 295 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste -Pr, 14/04/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 8160A76C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

LEI Nº 1.222/2026 ALTERA O ART. 29, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209/2025 – LDO, E ART. 5º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.213/2025 - LOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 1.222/2026

Altera o Art. 29, incisos II e III, da Lei Municipal nº 1.209/2025 – LDO, e Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.213/2025 - LOA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Os incisos II e III do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.209/2025 – LDO, passam a vigorar com a seguinte redação:

“II - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento), do orçamento das despesas de conformidade com o artigo 46, da Lei Federal nº 4.320/64.

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização Legislativa, nos termos do inciso VI do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento geral do município.”

Art. 2º. O inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.213/2025 - LOA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento até o limite de 10% (dez por cento) do total geral da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), 63º ano da emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador: BF6B2AB5

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PMSI - SRP

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-PMSI-SRP
PROCESSO Nº 33/2026
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de abril de 2026, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a execução de serviços técnicos de sondagens e ensaios, com fornecimento de ART e relatório técnico, de acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência e nos termos do edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das **8h01 do dia 30 de abril de 2026**.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das **8h30 do dia 30 de abril de 2026**, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações>, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones 0800 090 6545 – ramal 212.